Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU **Código Cartográfico:** 3412.51.82.0195.01001

Macrozona: de Estruturação Urbana

Zoneamento/Sombreamento: ZC2 - Zona de Centralidade 2

Gleba/Lote: 010 Quadra: 104 Quarteirão: 00904

Loteamento: JARDIM CHAPADÃO

Logradouro: AVENIDA JOÃO ERBOLATO

Número: 195 Complemento: 201

Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 803,21

Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova): 1965/00/21887

Quantidade total de imóveis: 2

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	Matrícula ou Contrato	Ficha Informativa ou CDU
1	21.580	Matrícula - 195.pdf	Ficha - 195.pdf
2	28.966	Matrícula - 201.pdf	Ficha - 201.pdf

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno: MAPA DE LOCALIZAÇÃO.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:

Trata-se de uma escola particular de Educação infantil – creche, Educação infantil - pré-escola e Ensino fundamental, ocupando 2 lotes com somatória de áreas de terreno 1.486,50 m² e somatórias de áreas de edificação de 803,21 m², distribuídos em 7 salas de aula, sala do soninho, salas de inglês, sanitários, sala de banho e troca, parque coberto, refeitório infantil, horta pedagógica, parque descoberto, quadra poliesportiva, cozinha/lactário, almoxarifado, DML, recepção, sala de direção/coordenação, banheiro PCD, espaço de amamentação, banheiro de funcionários, sala de preparo de materiais, administrativo, sala de reunião e cozinha/refeitório funcionários. A escola conta com 32 funcionários no período das 7: 00hs às 19:00hs de segunda a sexta e das 7:00hs às 13:00hs aos sábados, com média de 100 alunos por período. O local comporta apenas 1 vaga rotativa e 1 vaga de embarque/desembarque, as 11 vagas de automóveis e 1 vaga para idosos são atendidas em estacionamento privado, distante a menos de 500 metros da instituição em questão.

Observações:

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: ÁREAS DE INFLUÊNCIAS MONTESSORI.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:

É caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 1Km considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população na operação da atividade. Para a atividade em análise, foi delimitada a área de influência direta considerando como fator limitante as quadras vizinhas ao empreendimento em questão que formam as ruas de acesso.

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	70
Não Residencial	20
Misto	10

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	BOSQUE DOS ITALIANOS
Cultura	Não	
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Sim	ESCOLA ESTADUAL DOM JOÃO NERY

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Resposta
Sim

Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial	60
Não Residencial	30
Misto	10

Equipamento Público Comunitário existente

Tópico	Resposta	Especificação
Esporte / Lazer	Sim	PRAÇA TIRO DE GUERRA
Cultura	Sim	TORRE DO CASTELO
Segurança Pública	Não	
Saúde	Não	
Educação	Não	

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Tópico	Resposta
Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

Sistema Viário

Nome da Via:	Classifcação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
AVENIDA JOÃO			

ERBOLATO	COLETORA II	8,00	4,00
RUA SANTO ANTÔNIO CLARET	ARTERIAL II	12,00	4,00
RUA ORLANDO CARPINO	COLETORA II	9,00	3,00
AVENIDA ANDRADE NEVES	ARTERIAL II	10,00	6,00

Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (1).pdf

10.3. Conclusão

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a mostrar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança, uma vez que se trata de uma escola com 7 salas de aulas para atendimentos de até 100 alunos por período, em um bairro consolidado, sendo esta atividade compatível com os usos já estabelecidos, inclusive com escolas no entorno do local de estudo. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados relevantes, uma vez que, inserida a atividade, terá um incremento na geração de empregos e renda. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **JULIANA CRISTINA PORTO FARIA**, CPF **388.085.148-46** e Inscrição de classe 5069091786, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

Data/Hora de Impressão: 21/11/2024 10:15